



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS

Resolução CDE/FCO nº 053/2025, de 22 de outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM DAS
REVALIDAÇÕES E RERRATIFICAÇÕES DAS CARTAS-CONSULTA.

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado – CDE, no uso das atribuições legais, e com fulcro no Decreto nº 8.390/15, art. 5º, II e III, torna público que:

Considerando a necessidade de alinhamento dos objetivos do FCO as necessidades dinâmicas da econômica;

Considerando, ainda, a necessidade do correto enquadramento quanto a natureza da operação junto ao Fundo e em conformidade com a Programação do FCO 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Revalidações e Rerratificações das Cartas-Consulta do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - FCO:

- Solicitação via LECOM 038.276 de 01/10/2025 (SEI) – solicitando **Revalidação** da carta-consulta de **WINDOR INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA**, CNPJ: XX.XXX.666/0002-XX, no valor total de **R\$ 5.051.057,85**, aprovada na 416ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de prensa de extrusão + desembaraço aduandeiro;
- Solicitação via LECOM 020.038 de 01/10/2025 (SEI) – solicitando **Revalidação** da carta-consulta de **BIOTEC BIOLÓGICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA EPP**, CNPJ: XX.XXX.719/0001-XX, no valor total de **R\$ 74.652.434,03**, aprovada na 404ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de obra civil, aquisição de linhas de produção (máquinas e equipamentos), capital de giro e instalações;
- Solicitação via LECOM 041.372 de 01/10/2025 (SEI) – solicitando **Rerratificação** da carta-consulta de **HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA**, CNPJ: XX.XXX.702/0001-XX, no valor total de **R\$ 1.078.147,46**, aprovada na 418ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de desenvolvimento farmacotécnico, garantia de qualidade, equipamentos e instalações, desenvolvimento industrial, solicitando ajuste na resolução no item município de acordo com carta-consulta, **município correto Goiânia-GO**;
- Solicitação via LECOM 041.179 de 06/10/2025 (SEI) – solicitando **Rerratificação** da carta-consulta de **ALEXANDRE BAUMGART**, CNPJ: XXX.162.468-XX, no valor total de **R\$ 877.245,00**, aprovada na 418ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de 01 trator, solicitando ajuste na resolução no item nome do proponente **FAZENDAS REUNIDAS BAUMGART LTDA**, CNPJ: XX.XXX.231/0001-XX;
- Solicitação via LECOM 030.903 de 15/10/2025 (SEI) – solicitando **Revalidação** da carta-consulta de **COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE**, CNPJ: XX.XXX.533/0001-XX, no valor total de **R\$ 94.714.479,79**, aprovada na 411ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de obra civil área 9.633 m², projetos, móveis e utensílios, máquinas e equipamentos, capital de giro;
- Solicitação via LECOM 033.368 de 22/10/2025 (SEI) – solicitando **Revalidação** da carta-consulta de **LO ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA**, CNPJ: XX.XXX.234/0001-XX, no valor total de **R\$ 7.885.192,86**, aprovada na 413ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de construção civil, aquisição de mobiliário e equipamentos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos a partir da sua publicação.

CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado da Retomada
Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO,
CÂMARA DELIBERATIVA DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-
OESTE, Goiânia-GO, aos 20 dias do mês de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA**,
Secretário (a) de Estado, em 22/10/2025, às 15:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **81466054**
e o código CRC **C92769C8**.

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO
LUDOVICO TEIXEIRA, 2º ANDAR



Referência: Processo nº 202519222002335



SEI 81466054